



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA SME Nº 10 DE MAIO DE 2025 - NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA DO CICLO 1 DA PNAB, SELEÇÃO DE PROJETOS E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**Portaria N° 10 de maio de 2025**

“Nomeia Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público n° 01/2024 - edital para fomento à execução de ações culturais de Sebastião Laranjeiras-BA do ciclo 1 da PNAB, seleção de projetos e toma outras providências”

A Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público N° 01/ fomento à execução de ações culturais de Sebastião Laranjeiras-BA do ciclo 1 da PNAB.

Art.2º- Ficam nomeados para Comissão de Avaliação segundo artigo anterior:

1. Joel Junior Alves de Souza (Presidente) Músico, Professor de Música do Projeto Escola em Tempo Integral, professor particular de violão, Professor voluntário na Rede Estadual de Educação da Bahia.
2. Luciano Alves do Nascimento (Secretário) – Professor com Especialização em Supervisão escolar e coordenador do Projeto de Família da Igreja Assembléia de Deus.
3. Marcos Cleyton Souza de Oliveira (Membro), Psicólogo graduado pela UNIFG, Voluntário no Projeto Educa Mais Bahia pela Rede Estadual com foco em bem estar e lazer, atuante na rede Municipal de ensino de Sebastião Laranjeiras.

Art. 3º Compete ao Presidente desta Comissão de Avaliação conduzir as reuniões e dar suporte ao Secretário e ao Membro no tocante às normas administrativas desta comissão.

Art. 4º Compete ao Secretário desta Comissão de Avaliação:

- I- Coordenar a análise e a análise dos formulários apresentados;
- II – Propor ao Presidente as medidas necessárias ao bom andamento da avaliação;
- III – Elaborar e assinar os relatórios conjuntamente com os demais membros.





Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

IDÁLIA CRISTINA DE SOUZA MELLO LARANJEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 3/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A962-D3EC-BFE8-1BBB-846A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A962-D3EC-BFE8-1BBB-846A



Hash do Documento

439aedc4ceb18590d3732c963f544d64327b3610899293dca287f142ba7e60eb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/05/2025 11:16 UTC-03:00